

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 – FUMTUR

INTERESSADA: AGC RESTAURANTE LTDA. ME

Às dez horas, do primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove (01/11/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para o Julgamento da Habilitação do processo licitatório Concorrência nº. 04/2019 - FUMTUR.

Da análise dos documentos, e, considerando o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão de Licitações decide pela **habilitação** da empresa interessada AGC RESTAURANTE LTDA. ME, na Concessão Remunerada do Restaurante do Jardim Botânico, conforme normas do Edital.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope da proposta de preço deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para a sua abertura.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER
Presidente

DAVI BERRI
Membro

ANGELA PREUSS
Membro